

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025

Processo nº 2023.0.000031355-3

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, E GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.170.517/0001-05, com sede na Rua da Alfândega, 42, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral **Eline Iris Rabello Garcia da Silva**, ou, em sua ausência, pelo Diretor-Geral em substituição **Rodrigo da Rocha Camargos**, de acordo com a delegação de atribuições contidas no Ato da Presidência nº 74/2025; e, de outro lado, a empresa **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.326.653/0001-06, sediada na Rua Olegário Mariano, 43, lote 25, loja parte, bairro Vila São Luís, na Cidade de Duque de Caxias - RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **Maria Andrea Vieira de Azeredo**, na qualidade de sócia administradora, conforme doc. 4428216 do processo em epígrafe, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO – ACRÉSCIMO) – Fica majorado o valor do **Contrato nº 23/2025** (doc. 4463002) em **R\$ 89.194,76 (oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**, no percentual de 23,17%, correspondente ao acréscimo de 57 unidades do item 01 e de 57 unidades do item 03, para o período de **04/09/2025 a 03/06/2030**, conforme formulários de solicitação de emissão de empenho (docs. 4583458 e 4583562), planilhas e histórico (docs. 4583330 e 4583339), bem como autorização (doc. 4592397), todos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA DESPESA (DA DESPESA) – As despesas para este exercício, nos valores de **R\$ 5.595,80 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)** e **R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais)**, correrão à conta dos Elementos 3390.39.17 e 3390.30.01, referentes ao Programa de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral do orçamento vigente, conforme reforços das Notas de empenho nº 472 e 480, realizados em 04/09/25, ficando o restante da despesa no valor total de **R\$ 83.091,94 (oitenta e três mil, noventa e um reais e noventa e quatro centavos)** para ser empenhado nos exercícios subsequentes à conta da dotação orçamentária para atender despesas de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO) – O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 474.194,74 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA (DA ASSINATURA) - As partes expressamente concordam que este instrumento pode ser assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.620/23, sendo dispensáveis as testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for verificável em provedor de assinaturas, e sendo considerada como data de assinatura deste documento aquele em que ocorrer na última assinatura digital das partes.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica pelas partes.

**ELINE IRIS
RABELLO GARCIA
DA
SILVA:09121679**

Assinado digitalmente por ELINE IRIS RABELLO GARCIA
DA SILVA:09121679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da
Justica - AC-JUS, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=
01554285000175, OU=Presencial, OU=Tribunal Regional
Eleitoral do Rio de Janeiro-TRE-RJ, OU=Servidora, CN=
ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA:09121679
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.28 19:16:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

**GARRA GERADORES COMERCIAL
SERVICOS E LOCACOES
LTD:22326653000106**

Assinado de forma digital por GARRA
GERADORES COMERCIAL SERVICOS E
LOCACOES LTD:22326653000106
Dados: 2025.09.25 14:14:32 -03'00'

GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA